



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1013 /2.009-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001012/09 – 15.953, **RESOLVE**:

Art. 1º - Outorgar **BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A**, CNPJ Nº 18.710.988/0011-10, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **114 m (cento e quatorze metros)**, localizado na , coordenadas geográficas **16°44'53.2"S / 49°14'05.6"W**, município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **800 l/h (oitocentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **João Ferreira de Sousa**, CREA Nº 4384/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.009.

**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos